



UNIFICAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS

= LEIS DE 2009 =

[TOMO ÚNICO]

DEZ / 2009



ÍNDICE:

- **LEI Nº 108/2009:** Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura.
- **LEI Nº 109/2009:** Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional, quadro pessoal e vencimentos da Câmara Municipal.
- **LEI Nº 110/2009:** Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura, redefine níveis de cargo comissionados, fixa seus respectivos vencimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico.
- **LEI Nº 111/2009:** Cria gratificação de função para membros da Comissão de Licitação.
- **LEI Nº 112/2009:** Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional em favor da Prefeitura Municipal.
- **LEI Nº 113/2009:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover leilão público de veículo.
- **LEI Nº 114/2009:** Dispõe sobre Plano e Cargo e Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município.
- **LEI Nº 115/2009:** Cria nome de Rua.
- **LEI Nº 116/2009:** Cria nome de Rua.
- **LEI Nº 117/2009:**
- **LEI Nº 118/2009:** Altera valores de Planos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
- **LEI Nº 119/2009:** Altera vencimentos e gratificações da Lei n.44, de dezembro de 2005.



- **LEI Nº 120/2009:** Cria cargos e carreira de provimento em comissão na Estrutura Administrativa.
- **LEI Nº 121/2009:** Estabelece prazo para alienação permuta de doação de terrenos cedidos pelo Município.
- **LEI Nº 122/2009:** Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial em favor d Prefeitura de Itapetim.
- **LEI Nº 123/2009:** Dispõe sobre autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito em favor da Prefeitura Municipal.
- **LEI Nº 124/2009:** Altera Perímetro Urbano do Distrito de São Vicente e da cidade de Itapetim.
- **LEI Nº 125/2009:** Dispõe sobre alteração na Lei nº 026/2005.
- **LEI Nº 126/2009:** Dispõe sobre competência da Junta Médica do Município para emitir atestados.
- **LEI Nº 127/2009:** Dispõe sobre licença do servidor público, por interesse particular.
- **LEI Nº 128/2009:** Dispõe sobre fixação de vencimentos dos servidores público da Câmara Municipal.
- **LEI Nº 129/2009:** Dispõe sobre autorização do Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional em favor da Prefeitura Municipal.
- **LEI Nº 130/2009:** Cria nome de Rua no Município.
- **LEI Nº 131/2009:** Cria nome de Rua no Povoado de Piedade.
- **LEI Nº 132/2009:** Altera a redação do I do artigo 2º da Lei nº 73 de março de 2007.
- **LEI Nº 132-A:** Altera redação do artigo 3º da Lei nº 003, de março de 1996.



- **LEI Nº 133/2009:** Acrescenta Seção, artigo e parágrafos à Lei nº12/1998.
- **LEI Nº 134/2009:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Concessão do Real de Uso do imóvel para empresa CLARO.
- **LEI Nº135/2009:** Torna obrigatório a inserção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Raciais.
- **LEI Nº 136/2009:**Dispõe sobre a Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.
- **LEI Nº 137/2009:** Alterara Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
- **LEI Nº 138/2009:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura.
- **LEI Nº 139/2009:** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura.
- LEI Nº 140/2009:** Dispõe sobre a criação de cargos públicos nos quadros do Município.
- **LEI Nº 141/2009:** Implantação,a manutenção e a coordenação do Sistema Controle Interno do Poder Legislativo.
- **LEI Nº 142/2009:** Cria cargos de Agente Comunitários de Saúdes.
- LEI Nº 143/2009:** Dispõe sobre a atividade varejista de produtos perigosos.
- LEI Nº 144/2009:** Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Lei nº 12, de 12 de agosto de 2000.
- **LEI Nº 145/2009:** Cheche construída no Povoado de Piedade.
- **LEI Nº 146/2009:**
- **LEI Nº 147/2009:** Dispõe a concessão de abono pecuniário aos professores e ocupantes de cargos comissionados de chefia, direção e assessoramento.



- **LEI Nº 148/2009:** Revoga os incisos I, II e III do art. 57 da Lei Municipal nº 60/2006.
- **LEI Nº 149/2009:** Altera a Lei nº .09, de 07 de junho de 2000.
- **LEI Nº 150/2009:**
- **LEI Nº 151/2009:** Fixa Despesa do Município de Itapetim, para o exercício financeiro de 2010.
- **LEI Nº 152/2009:** Declara de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIARTI – Associação Cultural de Itapetim/PE.
- **LEI Nº 153/2009:** Dispõe sobre fixação de vencimento dos servidores público da Câmara Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL



Com o Poder do Povo ITAPETIM está Mudando

Ofício PMI/GP n. 10/2008

Itapetim, 15 de janeiro de 2009

NOBRE PRESIDENTE,

SAUDAÇÕES DEMOCRÁTICAS.

Sirvo-me do presente expediente, para, ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópias das **Leis n. 108, 109, 110, 111 e 112/2009**, devidamente SANCIONADAS por este Executivo, para conhecimento desse Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com nossos apreços e considerações.

Atenciosamente,


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DD. IVANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA
NESTA.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Itapetim


Gabinete do Poder Executivo

LEI N.º 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 107/2008, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Itapetim, para o exercício financeiro de 2009, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim PE no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Itapetim

Gabinete do Poder Executivo

2.02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0004 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

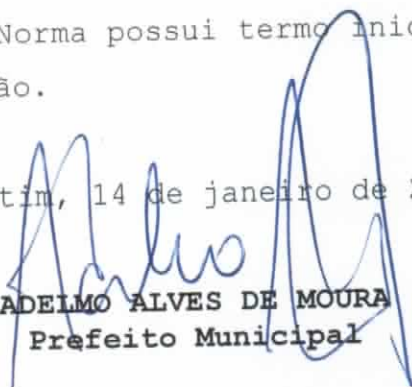
Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial no dia 02 de Janeiro de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Itapetim, 14 de janeiro de 2009


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal